



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO(EDITAL Nº 1/2018)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem os itens e subitens 16.4, 16.5, 16.5.1, 16.6 e 16.7, do Edital nº 1, de 18/09/2018, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2018, resolve:

- 1 Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 1/2018, conforme a seguir especificado:

Perfil	Número de Vagas				Distribuição das Vagas por Campus
	Ampla	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	COLATINA
ENGENHARIA CIVIL – SEGURANÇA DO TRABALHO	-	1	-	1	1

**Candidatos convocados (ENGENHARIA CIVIL – SEGURANÇA DO TRABALHO):**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Lista de Convocação</b>
<b>NATÁLIA RAMALHO SOUZA LIMA</b>	1º	PRETOS OU PARDOS

2 Nos termos do item 16 e seus subitens, do Edital nº 1, de 18/09/2018, **ficam convocados** os candidatos relacionada no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretendem ser nomeados, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3 O **Termo de Opção de Nomeação** será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo o candidato preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail [csdp.rei@ifes.edu.br](mailto:csdp.rei@ifes.edu.br), impreterivelmente até o dia **20 de FEVEREIRO de 2022**.

4 Após o envio do **Termo de Opção de Nomeação** para o e-mail citado no item anterior deste Edital, o candidato deverá agendar a entrega do respectivo termo, juntamente com os demais documentos solicitados para posse.

5 O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

**Jadir José Pela**

Reitor